

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 46/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 46/2024 foi adjudicado às empresas: "Douglas Donizetti Bernini Me", os itens nº 18, 35, 36, 37, 46 - R\$ 133,00; "Unelta União Elet. Ltda", os itens nº 2, 9, 20, 22, 31, 34, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51 – R\$ 12.329,83; "Jhonatas de Oliveira Freitas", os itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 42, 49 – R\$ 4.163,35; "Rede Elétrica Brasil Ltda", os itens nº 6, 7, 17, 21, 23 – R\$ 1.604,58; "Rellek Tek Comercial Ltda", os itens nº 12, 13, 14, 15 – R\$ 1.900,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 46/2024, Objetivando a aquisição de materiais elétricos. Bts, 27.06.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Sec. Municipal de Obras, Plan. e Serviços Públicos.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 35/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 35/24, contratou a empresa: Elite Comércio, Serviços e Manutenção em Piscinas RP Ltda, no valor total de R\$ 55.460,00, para a prestação de serviços de troca de lona da piscina do Centro de Convivência do Idoso,

solicitação de compra 401/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000181/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 27.06.24; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 43/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 43/24; contratada: Ricardo Bombarda Produções Artísticas Ltda; objeto: realização de uma apresentação artística com o cantor Ricardo Bombarda na reinauguração do Centro de Convivência do Idoso; valor: R\$ 3.700,00, Solicitação de Compra 382/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000180/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 27.06.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, **APROVADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, no respectivo

cargo, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **3º lugar (Cota Racial) / 16º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MILENA GONÇALVES BENEDITO SILVA**
Data Nasc.:- 14/10/1977
Cargo :- **COZINHEIRO / MERENDEIRA**
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **3º lugar (Cota Racial) / 28º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ALBERT RICHARD ROSSETI**
Data Nasc.:- 14/05/1989
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Conc. nº :- 02/2022

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérigamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

2

Classif. :- **14º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MARIA ISABEL BOLDRIN CANAVEZ**
Data Nasc.:- 23/10/1968
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **6º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MILENE APARECIDA DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 21/04/1985
Cargo :- **SERVENTE (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES)**
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 28 de Junho de 2024.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **7º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **HELENA CELESTINO SIENA**
Data Nasc.:- 19/04/2001
Cargo :- **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CUIDADOR)**
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 28 de Junho de 2024.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2024

26/06/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024 SMEL
Processo Administrativo nº 001/2024 SMEL

Termo de Fomento N. 001/2024 SMEL
BASE LEGAL: Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014:

Repassador

Município de Batatais

Secretaria Responsável

Secretaria Municipal do Esporte

Beneficiário

Instituto MTB Brasil - CNPJ:

19.382.796/0001-12

Valor do Repasse

R\$ 350.000,00

Origem do Repasse

Emenda Parlamentar Federal

Programa nº: 09032024

Emenda: 2024429001

Parlamentar: Deputado Federal Maurício Neves

Unidade(s) Beneficiária(s): Instituto MTB Brasil - CNPJ: 19.382.796/0001-12

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Federal: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

PERÍODO: julho/2024

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Objetivo do Repasse

O repasse tem como finalidade promover um circuito MTB Brasil (Mountain Bike Brasil), evento que visa incentivar a prática esportiva e o turismo no município de Batatais, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico local. Justificativa para Dispensa de Chamamento Público

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de

2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, no entanto, o inciso II, do artigo 31, da Lei nº 13.019/2014, traz a previsão da inexigibilidade do Chamamento Público quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária”, conforme abaixo transcrito: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, Exclusividade e Especialização: O Instituto MTB Brasil é a única entidade com capacidade técnica comprovada e expertise necessária para a organização do circuito MTB Brasil. A instituição detém conhecimento especializado, infraestrutura adequada e histórico de sucesso na realização de eventos de Mountain Bike de grande porte, sendo reconhecida nacionalmente por sua competência nesta área. Interesse Público e Benefícios: O evento MTB Brasil representa uma iniciativa de interesse público significativo, promovendo o esporte e estimulando o turismo local, além de gerar impactos positivos na economia e na integração social da comunidade de Batatais. Inexistência de Alternativas: Não há no município de Batatais ou na região outra organização da sociedade civil com capacidade técnica e experiência comparáveis às do Instituto MTB Brasil para a execução do evento. A exclusividade do Instituto justifica a dispensa do chamamento público, garantindo a qualidade e a eficácia da parceria.

Conformidade Legal: A dispensa de chamamento público encontra respaldo legal no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, que permite tal procedimento em casos de exclusividade, assegurando que a parceria atenda aos requisitos legais e aos princípios da administração pública. Portanto, a dispensa de chamamento público para o repasse de R\$ 350.000,00 ao Instituto MTB Brasil é justificada pela exclusividade da entidade na execução do circuito MTB Brasil, conforme previsto no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, e pelos benefícios sociais e econômicos que o evento trará ao município de Batatais. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

3

consultado diretamente no site da Prefeitura Municipal de Batatais, <https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial> Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 26 de junho de 2024. Gleiser Silva – Secretária Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMMA Divulgação de Decisão Recursal e HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMMA visando à obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis no Município, por meio da celebração de Termo de Colaboração, após análise e provimento parcial, por parte da Comissão de Seleção, do recurso interposto por Cooperativa de Coletores de Materiais Recicláveis da Estância Turística de Batatais-SP (COOMAR), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMMA, em conformidade com o Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município e afixada na Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
COOMAR – Cooperativa de Coletores de Materiais Recicláveis da Estância Turística de Batatais-SP	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos	Homologado

Batatais, 27 de junho de 2024.
José Donizete Bocardo Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMMA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMMA visando à obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos no município, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMMA, em conformidade com o Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município e afixada na Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	Homologado

Batatais, 27 de junho de 2024.
José Donizete Bocardo Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente



AF030



Realização:

